



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº
192/2024**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o substitutivo ao projeto epigrafado “*Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o substitutivo ao projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 192/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o reforço do crédito especial, aberto pelo Decreto n.º 10.997, de 21 de março de 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço do crédito especial, aberto pelo Decreto n.º 10.997 de 21 de março de 2024.

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.239	Gestão do Programa Transferência de Renda	
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	60.000,0
		Decorrentes de Contratos	0
TOTAL DA REDUÇÃO:			60.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo discriminadas:

Renato Antonio da Silva

Carina F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	Executivo	
Unidade:	02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.193	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material	30.500,0
		Permanente	0
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
Órgão:	02	Executivo	
Unidade:	02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.197	Proteção Social Básica	
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	24.500,00
		Permanente	00
Órgão:	02	Executivo	
Unidade:	02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.239	Gestão do Programa Transferência de Renda	
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.37.00	Locação de Mão-De-Obra	1.000,00
Total Da Redução:			60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 nov 2024** 14:23:39 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 21 nov 2024** 17:31:01 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.149 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:31:04 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.149 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:40 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:42 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:39 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:41 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:53:29 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 nov 2024
17:53:32



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

